

**PARECER Nº 2346/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 519/12**

Trata-se do Projeto de Lei nº 519/12, de autoria do nobre Vereador David Soares, que institui o Serviço de Hotel Veterinário Público Municipal, e fixa outras providências.

A propositura tem como objetivo criar o referido serviço para pessoas que necessitam deixar seus animais em local que ofereça segurança e bem-estar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 345/2013.

Muitos estabelecimentos privados têm se especializado nesta atividade, por vezes vinculada a clínicas veterinárias e a outros serviços relacionados ao cuidado de animais domésticos. A sua clientela é composta principalmente por pessoas que não têm com quem deixá-los, por motivo de viagem ou trabalho, mas que mantêm uma relação muito próxima de afetividade com eles e desejam provê-los de segurança e bem-estar.

Cabe esclarecer que o serviço ora proposto destina-se a oferecer local de hospedagem temporária para animais domésticos, não se confundindo, portanto, com abrigo para animais.

Ante o exposto, tendo em vista o mérito contido na propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/10/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Nelo Rodolfo – (PMDB) - Relator

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)